

= Portaria nº 283 =

© Senhor ~~Braz Pereira de~~
Oliveira, Prefeito Municipal de Borema,
usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

Resolve:

Considerar o ponto facultativo
nas repartições públicas municipais,
no dia 6 do corrente mês, "Dia de
Reis".

Registre - se e cumpra-se
P.M. de Borema, 4 de janeiro de 1962

Braz Pereira de Oliveira

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada
na Diretoria Geral da Secretaria
da Prefeitura Municipal, aos 4 de
janeiro de 1962.

Manoel Bentes

= Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"